



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

RETIRADO

Em: 03/12/2024

Sessão Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o competente Termo de Cessão de Uso do bem imóvel, situado na Rua Eugenio Ulian, 1261, Centro, neste município, para abrigar instalações forenses desta Comarca de Tabapuã-SP.

Parágrafo Único – A cessão de uso constante do “caput” deste artigo será a título precário e gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual(is) período(s), a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Waldomiro Xavier de Souza Filho**”, 26 de Novembro de 2024.

SILVIO CESAR
SARTORELLO:
15786976890

Assinado de forma
digital por SILVIO CESAR
SARTORELLO:157869768
90

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito

DEVOLVIDO

EM: 04/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

Saudamos cordialmente Vossa Excelência e demais pares desse Legislativo na oportunidade em que encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 026, de 26 de Novembro de 2024, o qual ***“Dispõe sobre cessão de uso de bem imóvel, a título precário e gratuito, e dá outras providências”***.

Tal propositura tem como objetivo a cessão de uso do prédio municipal para uso do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para funcionamento do Fórum da Comarca de Tabapuã.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do projeto em regime de urgência, haja vista sua importância para o município.

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, em 26 de Novembro de 2024

SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976890

Assinado de forma digital
por SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976890

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito

Ao Exmo. Sr.
PEDRO MARCIO GIROTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Tabapuã-SP